



PORTARIA Nº 1012/2020

Nomeia Comissão Especial para analisar os critérios relacionados com a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros abaixo relacionados para compor Comissão Especial para analisar os critérios relacionados com a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

COMISSÃO ESPECIAL
Franciele Maria Thomazoni Menegatti
Mara Lúcia Padilha da Silva
Lenice Maria Alban Salvi
Soneide Oldoni Gamba

A Comissão deverá apresentar ata contendo a análise dos critérios relacionados com a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2020 a 12-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2020